



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1072 – QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Francisco Clebio Batista Costa, inscrito no RG 32.475.397-4 SSP/SP e CPF 257.636.908-18, para exercer o cargo de Assessor Especial junto à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130301/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 130301/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de confecção de Divisórias de Gesso para atendimento das necessidades de organização do prédio onde funcionará o NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família **pelo valor de R\$ 2.502,50 (dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa Júlia Gabriela Ferreira Pessoa.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de março de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130301/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11030001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130301/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Júlia Gabriela Ferreira Pessoa

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de confecção de Divisórias de Gesso para atendimento das necessidades de organização do prédio onde funcionará o NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

VALOR TOTAL: R\$ 2.502,00 (dois mil e quinhentos e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**Espaço não utilizado**

---

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)